



PORTARIA Nº 201, DE 20 DE JUNHO DE 2012.


**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 472 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, a contar de 07/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de junho de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de *junho* de *2012*

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

